



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.394
de 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6.584/2025.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 19 de novembro de 2025, “**incluído**” o nome de **Evelise Aparecida Galdino**, como representante (Titular), da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, em substituição do representante (Titular) **Victor Rossi Leite** (Vide Decreto nº 7.071/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de novembro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania